

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2021 (INGRESSO EM 2022-1) DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESUMO

Data do edital (data da publicação): **08 (oito) de outubro** de 2021.

RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Doutorado – 2021 (Ingresso em 2022)	Prazos
Período de inscrição.	De 03/01 a 21/01/22.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4).	De 03/01 a 21/01/22.
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	Até 24/01/22.
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 25/01/22 e 26/01/22. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 27/01/22 (quinta-feira).	
Prazo para pagamento e envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para candidatas/os com recursos indeferidos para isenção de taxa	Até 28/01/22.
Divulgação da homologação das inscrições no site do PPGAdm.	Até 31/01/22.
Os/as candidatos/as com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.	
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 01/02/22 e 02/02/22. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 03/02/22 (quinta-feira).	
Divulgação dos resultados no site do PPGAdm da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT).	Até 07/02/22.
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 1, isto é, dias 08/02/22 e 09/02/22. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 11/02/22 (sexta-feira).	
Divulgação no site do PPGAdm do resultado das Etapas 2 e 3 (avaliação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional e do Pré-Projeto de Tese)	Até 21/02/22.
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado das Etapa 2 e 3, isto é, dias 22/02/22 e 23/02/22. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 24/02/22 (quinta-feira).	
Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatas/as que participarão da Etapa 4 (entrevista e apresentação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional, e do Pré-Projeto de Tese). A agenda de entrevistas será divulgada no site https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm conforme calendário previsto no edital.	25/02/22.
Etapa 4: entrevista e apresentação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional (on-line).	De 07/03/22 a 11/03/22.
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 4 (entrevista e apresentação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional)	Até 14/03/22.
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 4, isto é, dias 15/03/22 a 16/03/22.	
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos ligados à Etapa 4.	Até 18/03/22.
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 5 (Prova de Títulos)	Até 18/03/22.
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado final, isto é, 21/03/22 e 22/03/22.	
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos ligados à Etapa 5.	Até 24/03/22
Divulgação do Resultado Final	Até 25/03/22.
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado final, isto é, 28/03/22 e 29/03/22.	
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos ligados ao Resultado Final	Até 30/03/22.
Homologação do Resultado Final	Até 31/03/22.
Número total de vagas – Doutorado (Edital 2021 – Ingresso em 2022):	Até Doze (12)
Número total de vagas - Linha de Pesquisa “Organização e Trabalho”:	Até Três (03) vagas
Número total de vagas - Linha de Pesquisa “Desempenho e Competitividade Organizacional”:	Até Cinco (05) vagas.
Número total de vagas - Linha de Pesquisa “Práticas Organizacionais e Culturais”:	Até Quatro (04) vagas.
* Observação quanto aos recursos: A apresentação de recursos em face dos resultados deverá ser encaminhada à <u>coordenação do Programa</u> em até 48 horas após a divulgação dos respectivos resultados. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos. * Atenção: O recurso só será recebido dentro do período divulgado no edital. Leia as informações detalhadas acerca do calendário deste processo seletivo no item 8 deste edital.	

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital nº 02/2021, a comissão do processo seletivo do doutorado em Administração do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGAdm) faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos/as ao processo seletivo 2021 para o preenchimento de vagas no primeiro semestre letivo de 2022, do curso de Doutorado em Administração, conforme calendário apresentado neste edital e de acordo com as exigências do Regulamento da Turma 2017 do Programa e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração a “Gestão de Organizações” e conta com três linhas de pesquisa: I) Desempenho e Competitividade Organizacional; II) Práticas Organizacionais e Culturais e, III) Organizações e Trabalho. O curso de doutorado propõe elementos teóricos, metodológicos e técnicos de formação, que qualifiquem sujeitos para a produção autônoma e criativa, tendo como objetivos: preparar pessoas de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa e para atuação profissional nas diversas áreas compreendidas nos campos da Administração; qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior; qualificar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização; capacitar gestores para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional e a competitividade, sempre considerando a importância do fator humano e social; desenvolver pesquisa relacionando a questão regional e global, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Espírito Santo; propiciar maior integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação, por meio da participação de bolsistas de iniciação científica em atividades de pesquisa, orientadas por docentes e/ou desenvolvidas por mestrados do curso e, via cursos, seminários, congressos, palestras abertas à comunidade, divulgando os resultados dos trabalhos acadêmicos realizados.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição deste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O/a candidato/a deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, para o e-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com.

Pré-requisitos para a inscrição:

- a) Não é permitido ao/à candidato/a participar do processo seletivo para aluno/a regular e para aluno/a especial, simultaneamente. Caso haja inscrição do/da mesmo/a candidato/a nos dois processos, o primeiro resultado homologado servirá como documentação fundamentada para o indeferimento da inscrição daquele/a candidato/a no outro processo seletivo.
- b) Para se candidatar ao curso de doutorado, é necessário ser diplomado em curso de mestrado reconhecido pelo MEC. **De forma condicionada**, poderão se candidatar aqueles/as candidatas/as que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o/a candidato/a está matriculado/a) para data anterior à matrícula do curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do/a candidato/a. Para efetuar a matrícula, será necessário apresentar o diploma de mestre/a válido ou documento que comprove ter cumprido todos os requisitos do seu curso para a obtenção do grau de mestre.
- c) os testes ANPAD (orientação acadêmica) válidos para a seleção são aqueles realizados entre Março de 2019 e Novembro de 2021. O teste GMAT (*Gradual Management Admission Test*) deve ter sido realizado nos últimos dois anos.
- d) a pontuação mínima para deferimento da inscrição é de 350 pontos na PROVA DE INGLÊS do TESTE

ANPAD. Também serão aceitas as notas de inglês dos seguintes testes de proficiência, desde que realizados nos últimos dois anos: TOEFL ITP (pontuação igual ou superior a 440 pontos); TOEFL IBT (pontuação igual ou superior a 70 pontos); TOEFL CBT (pontuação igual ou superior a 175 pontos); TOEFL PBT (pontuação igual ou superior a 524 pontos); IELTS (pontuação igual ou superior a 5,5 pontos).

Os/as candidatos/as com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades para que elas possam ser atendidas.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão enviadas por e-mail, indicando no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a. Em retorno, o/a candidato/a receberá um e-mail do programa comprovando o recebimento da inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo/a candidato/a.

As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do/a candidato/a, caso não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda é de responsabilidade do/a candidato/a a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: processoseletivoppgadm@gmail.com, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
2. Original do Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição ou declaração de isenção da taxa de inscrição (cópia simples);
3. Diploma do curso de mestrado reconhecido pelo MEC. De forma condicionada poderão se candidatar aqueles/as candidatos/as que comprovarem o agendamento da defesa de dissertação (em documento emitido pelo programa de pós-graduação que o/a candidato/a está matriculado) para data anterior à matrícula no curso de doutorado. Neste documento deve estar explícita a data de defesa do/a candidato/a – cópia simples;
4. Documento de identidade com foto e validade nacional – cópia simples;
5. Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional (conforme modelo de *template* do ANEXO II), com no máximo 3 páginas, excluídas dessa contagem limite as Referências;
6. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPq (impressão da Plataforma Lattes do CNPq <http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória numerada – só pontuará na prova de títulos os aspectos do currículo com a devida comprovação documental;
7. Formulário de Avaliação da Prova de Títulos Auto Preenchido pelo/a candidato/a, conforme ANEXO VIII;
8. Pré-Projeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO IV), com no máximo 5 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
9. Ficha de identificação do Pré-Projeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO V).
10. Certificado com a nota do Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou do GMAT (Gradual Management Admission Test), e/ou com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do

IELTS, quando for o caso. As notas do GMAT, TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota equivalente proporcional ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O/a candidato/a deverá escolher e enviar apenas um certificado para cada teste (ANPAD) ou mais de um teste (GMAT, TOEFL ou IELTS). O/a candidato/a que enviar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida.

Os/as candidatos/as com vínculo empregatício devem, **no ato da matrícula**, entregar um documento comprobatório de liberação das atividades realizadas na empresa durante o período de segunda à sexta-feira no período das 14 às 18 horas (horário das Disciplinas Obrigatórias). As disciplinas Optativas poderão ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item **“DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO”** e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição tem o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) deve ser paga no Banco do Brasil por meio de uma GRU, que deve ser gerada no site www.tesouro.fazenda.gov.br (clicar em GRU e depois em imprimir GRU ou ir direto para o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Dados para o preenchimento da GRU: **UG: 153046; Gestão: 15225; Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS (clicar em avançar); Número de Referência: 15349700250000127; Competência: 01/2022; Vencimento: Até 21/01/22 (ou 28/01/22 excepcionalmente para aqueles/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital); CPF do/a candidato/a; Nome do/a candidato/a; Valor principal: 70,00 (setenta reais); Valor total: 70,00 (clicar em emitir a GRU).**

Isenção da taxa de inscrição: Nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007 faz jus à isenção da taxa de inscrição o/a candidato/a que: “I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007”. A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento assinado pelo/a candidato/a, contendo:

- I. nome completo, número da identidade, número do CPF e a informação de que está solicitando a isenção da taxa de inscrição;
- II. indicação do Número de Identificação Social – NIS (válido), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; e
- III. declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007: renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo; ou que possua a soma dos rendimentos brutos mensais auferidos por todos os membros da família de até três salários-mínimos;

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a. A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O requerimento de pedido de isenção da taxa de inscrição, a cópia da carteira de identidade e do CPF do/a candidato/a devem ser enviados para o e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com, indicando no corpo do “assunto” o nome completo do/a candidato/a, nas datas previstas no Calendário deste edital:

O resultado do julgamento dos pedidos de isenção será divulgado no site <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>, conforme calendário deste edital. O/a candidato/a com pedido indeferido deve realizar o pagamento de sua inscrição. Excepcionalmente, os/as candidatos/as que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição indeferidas terão prazo estendido para o pagamento da taxa de inscrição, conforme calendário previsto no item 8 deste Edital. **O PPGADM se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo/a candidato/a ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.**

5 DAS VAGAS

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

Linha de pesquisa: Desempenho e Competitividade Organizacional Número de vagas: Até 05 (cinco)		
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 02 (duas)	Adonai José Lacruz http://lattes.cnpq.br/8723073260341855	Desenvolve pesquisas no eixo temático <i>Economia das organizações e Economia da educação</i> , da linha de pesquisa Desempenho e Competitividade Organizacional, com especial interesse em 5 grandes temas: (1) Governança corporativa, numa abordagem da teoria da agência – com especial interesse no ambiente das Organizações Não Governamentais; (2) Avaliação de políticas públicas, sob a perspectiva da teoria da escolha racional; (3) Gestão de projetos, à luz da visão baseada em recursos ou das capacidades dinâmicas; (4) Jogos de empresas como instrumento de ensino-aprendizagem, sob a perspectiva analítica da aprendizagem vivencial; e (5) Qualidade da educação escolar, sob o enfoque de modelos baseados na Função de Produção Educacional. Em termos metodológicos, os estudos são desenvolvidos dentro da abordagem funcionalista, principalmente com uso de métodos quantitativos, podendo ser conjugados com outras técnicas.
Até 01 (uma)	Marcelo Moll Brandão http://lattes.cnpq.br/171718124800971	Seus trabalhos são centrados em temas como: comportamento do consumidor (influência de fatores situacionais do ambiente de loja no comportamento e respostas dos consumidores, percepção de crowding em ambientes de serviço, influência dos fatores humanos em ambiente de loja, influência do varejo e serviços oferecidos nos aglomerados varejistas e a percepção de bem estar e qualidade de vida dos moradores da vizinhança) e estratégia em marketing (mensuração de resultados financeiros e econômicos de marketing, influências das atividades de marketing no valor das empresas, influência da comunicação das atividades de marketing no valor das empresas, fatores de atratividade de polos varejistas)
Até 02 (duas)	Marcos Paulo Valadares de Oliveira http://lattes.cnpq.br/3069678438581411	Dedica-se ao estudo dos seguintes temas: (1) gestão de processos de negócio; (2) modelos de maturidade; (3) desempenho em cadeias de suprimentos; (4) gestão de risco em cadeias de suprimentos; (5) canais de marketing e relacionamentos em cadeias de suprimentos; (6) redes de cooperação (joint ventures, associações, etc); (7) estudo dos aglomerados (industriais/comerciais/serviços); (8) operações industriais/logística e gestão da cadeia de suprimentos; (9) Estratégia como Processo; (10) Estratégia como Prática. Os estudos desta área serão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.

29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70

e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

		direcionados para o uso de métodos quantitativos e modelagens nomotéticas conjugadas com a técnica Delphi/painéis de especialistas.
--	--	---

Vagas	Linha de pesquisa: Organizações e Trabalho Número de vagas: Até 03 (três)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 01 (uma)	Eloísio Moulin de Souza http://lattes.cnpq.br/1916608677096976	Suas pesquisas são fundamentadas principalmente pelos seguintes autores: Michel Foucault, Margareth Rago, Suely Rolnick, Joan Wallach Scott e Judith Butler, Guaciara Louro e Nardi, dentre outros. Dessa forma, dedica-se a estudar os diversos dispositivos de poder presentes na sociedade contemporânea relacionados com o mundo do trabalho e das organizações, ou seja, as pesquisas desenvolvidas visam analisar as diversas formas e dispositivos que envolvem as relações de poder nas organizações, tendo como conceito fundamental de poder a analítica desenvolvida por Michel Foucault. Dentre esses diversos dispositivos de poder atualmente tem estudado, com maior ênfase, o tema relações sociais de sexo em espaços laborais, no qual se dedica a analisar as relações de poder relacionadas aos dispositivos do Trabalho e da Sexualidade, bem como outros aspectos relacionados a diversidade em espaços organizacionais, principalmente pesquisas sobre minorias, tais como portadores de necessidades especiais, raça, etnia, condições socioeconômicas, mulheres, homossexuais, dentre outras. Trabalhos que envolvam estudos sobre subjetividade também pertencem ao portfólio de pesquisas desenvolvidas, como por exemplo consumo e subjetividade. Vale ressaltar que está aberto a estudo de outras temáticas que não se restrinjam somente a relações sociais de sexo, diversidade e subjetividade, desde que estejam relacionadas ao estudo de formas e dispositivos de poder nas organizações, como relações de trabalho e poder; Identidade Social e Identificação: compreensão dos fenômenos de identificação, categorização social, discriminação e preconceito. Como forma de análise desses fenômenos utiliza-se pesquisa do tipo qualitativa, fundamentadas na Análise de Discurso desenvolvida por Michel Foucault, bem como no estudo Cartográfico (Cartografia).
Até 02 (duas)	Juliana Cristina Teixeira http://lattes.cnpq.br/3705084565039896	Desenvolve pesquisas no Campo dos Estudos Organizacionais, a partir: (1) do entendimento de que organizações são também organizações não tradicionais, considerando as várias dimensões organizativas da vida social e do trabalho; (2) que as micropáticas cotidianas de sujeitos e sujeitas que ficam à margem do mainstream nos EORs importam; (3) de que os estudos acadêmicos possam ser estudos engajados com perspectivas sociais e de maneira articulada às demandas dos movimentos sociais no que se refere à construção de uma sociedade mais inclusiva e equalitária. Tem interesse pela perspectiva teórico-metodológica da interseccionalidade e da decolonialidade. E por temas como gêneros, raças, etnias, sexualidades, diferenças e diversidades no contexto das organizações e da gestão. Também, por temas como trabalho e modos de objetivação, subjetivação e ética de si; poderes; simbolismos; lugares; cidades; segregação socioespacial e urbana; e trabalho doméstico remunerado.
Vagas	Linha de pesquisa: Práticas Organizacionais e Culturais Número de vagas: Até 04 (quatro)	
	ORIENTADOR(A)	TEMAS DE PESQUISA
Até 01 (uma)	Alexandre Reis Rosa http://lattes.cnpq.br/0211829376571921	Desenvolve pesquisas em três eixos temáticos: (1) Fronteiras entre a gestão pública e os estudos organizacionais, com especial interesse nas organizações da sociedade civil (ONGs, movimentos sociais e comunidades) e suas interações com o Estado e o Mercado. O eixo busca compreender os espaços organizacionais híbridos que emergem destas interações, bem como suas práticas de gestão e organização. Neste contexto se inserem práticas de gestão do poder local, da educação pública, das organizações populares ligadas ao campo da cultura e de grupos comunitários ligados ao investimentos social privado e ao desenvolvimento local. (2) Processos de reorganização da sociedade por meio da inovação social e de metodologias participativas de gestão que promovam novas possibilidades de resolver problemas comunitários. Este eixo explora a gestão de projetos e da criatividade aplicada aos empreendimentos sociais e culturais. (3) Reflexão teórica sobre as sociedades pós-coloniais e seus desdobramentos para o estudo das organizações contemporâneas. O eixo explora as múltiplas possibilidades de (re)(des)construção das identidades coletivas e dos espaços de sociabilidade dos grupos subalternos.

Até 01 (uma)	Alfredo Rodrigues Leite da Silva http://lattes.cnpq.br/7360327621106156	Estuda Simbolismos, Práticas Cotidianas e Organizações, tendo como objetivo: ampliar o conhecimento sobre as relações entre as práticas cotidianas, as manifestações simbólicas e a dinâmica do organizar. São abordados vários aspectos do contexto organizacional, tais como: cotidiano; simbolismos; relações de poder; estratégia como prática; e a prática social no organizar. Seus projetos de pesquisa atuais focam as temáticas do artesanato e do turismo. O sentido de organização adotado não se volta para as organizações formais, como algo já construído, mas para a dinâmica do organizar, em construção. São estudados pequenos grupos de artesãos, feiras populares, organizações relacionadas com o turismo, entre outros. Os fenômenos organizacionais são analisados na ótica dos seus envolvimento com as práticas cotidianas. Um cotidiano no qual se manifestam simbolismos, relações de poder e práticas. Assume-se que em torno dessas manifestações se estabelecem relações organizacionais a serem investigadas. Do ponto de vista metodológico, adota técnicas qualitativas de coleta e análise dos dados, tais como: entrevistas; observação; fotografia; grupo focal; análise do conteúdo; análise do discurso; etnografia. Do ponto de vista teórico se baseia em contribuições de autores que permitam articular a dinâmica social e do organizar como algo em constante (des)construção em torno das práticas.
Até 01 (uma)	César Augusto Tureta de Moraes http://lattes.cnpq.br/4001881609827116	Possui os seguintes interesses de pesquisa: 1) criatividade organizacional; 2) criatividade e inteligência artificial; 3) indústrias criativas; 4) teoria ator-rede; 5) sociomaterialidade. Em termos metodológicos, adota métodos de pesquisa qualitativa.
Até 01 (uma)	Letícia Dias Fantinel http://lattes.cnpq.br/8188708807795008	Interesse de pesquisa dirigido a análises interpretativas do contexto organizacional, com o olhar voltado à cultura e ao simbolismo em organizações. Tais estudos visam à compreensão de dimensões que, muitas vezes, escapam ao planejado pelo gestor, e têm por objetivo contribuir para a produção de conhecimento sobre aspectos envolvidos na construção de práticas, significados e representações, dentro e fora do espaço organizacional. Alguns dos principais temas e teorias estudados são: espaço e tempo nas organizações; relações organizadas (ou mediadas por organizações) entre humanos e outros animais; práticas organizativas; sociabilidades organizacionais e interações; produção de significados; representações sociais.

6 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD:

- a) Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste da ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL apresentado no certificado da ANPAD entregue pelo/a candidato/a no ato da inscrição, calculado pela média aritmética simples das pontuações por prova), ou *GMAT* de cada candidato/a ou outros testes já indicados neste edital (a pontuação do teste entregue será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os/as candidatos/as que estiverem dentre aqueles que estejam concorrendo à vaga da LINHA DE PESQUISA ESCOLHIDA, classificados em até 3 (três) vezes o número de vagas daquela respectiva LINHA DE PESQUISA.
- c) Caso haja empate na ETAPA I, os itens de desempate para o critério ELIMINATÓRIO serão: a) no caso do Teste ANPAD, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: prova de português, inglês, raciocínio analítico, lógico e quantitativo; b) no caso do GMAT, serão utilizadas as notas individuais de cada prova, na seguinte ordem e importância, até não haver empate: *Verbal Reasoning* (raciocínio verbal), *Analytical Writing Assessment* (avaliação de escrita analítica), *Integrated Reasoning* (raciocínio integrado) e *Quantitative Reasoning* (raciocínio quantitativo). Em ambos os casos, se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.
- d) A Etapa I é ELIMINATÓRIA, com pontuação CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média

das notas das provas do TESTE ANPAD ou GMAT terão um peso 15 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

O processo de classificação do/a candidato/a (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

ETAPA II - ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO E PROFISSIONAL:

- a) Esta etapa consistirá na análise do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional do/a candidato/a, documento de até três (03) páginas mais Referências, em que o/a candidato/a apresentará: (a) trajetória acadêmica e profissional; (b) interesses de pesquisa, justificados teórica e metodologicamente; (c) alinhamento dos interesses de pesquisa às linhas de pesquisa do programa; (d) indicação de até três (03) orientadores em potencial em ordem de preferência; e (e) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso (doutorado), conforme *Template* presente no ANEXO II.
- b) O Memorial será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o/a candidato/a com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Cada Memorial será avaliado por dois/duas professores/as, sendo que a nota final será a média simples das notas dos/as avaliadores/as.
- f) Serão desclassificados os Memoriais com número de páginas superior a três (03), contagem que desconsidera a lista de Referências.
- g) A pontuação da Etapa II é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Avaliação do Memorial terão um peso 20 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

ETAPA III - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO:

- a) Esta etapa consistirá na análise do Pré-Projeto do/a candidato/a, que deverá ser entregue conforme modelo do *template* do projeto especificado no ANEXO IV.
- b) O projeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO VI.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o/a candidato/a com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Caso o/a candidato/a seja aprovado/a, o projeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo projeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso para que atenda às necessidades do/a orientador/a e do/a orientando/a.
- f) Cada projeto será avaliado pelos/as professores/as listados/as anteriormente de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, sendo que a nota final será a média simples das notas dos/as avaliadores/as.
- g) Serão desclassificados os Projetos com número de páginas superior a cinco (5), contagem que desconsidera a lista de Referências.
- h) A pontuação da Etapa III é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Avaliação do Memorial terão um peso 20 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

ETAPA IV - APRESENTAÇÃO DO MEMORIAL, DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA:

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do Memorial, do Pré-Projeto, e da entrevista online. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no Roteiro de Entrevistas do Doutorado presente no ANEXO VII.
- b) Cada candidato/a terá 15 minutos para apresentar o Memorial, 15 minutos para apresentar o Pré-Projeto, e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos/as candidatos/as durante a fase de recursos.
- c) A entrevista será pública e gravada, porém vedada a presença dos demais candidatos/as. A entrevista pode ser solicitada pelo/a candidato/a durante a fase de recursos.
- d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- e) Será considerado classificado o/a candidato/a com pontuação igual ou superior a 60.
- f) A nota final desta Etapa IV será a média simples das notas dos/as entrevistadores/as.
- g) A agenda de entrevistas, bem como o link para acesso à sala virtual das entrevistas serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br, conforme o calendário previsto no edital.
- h) A pontuação da Etapa IV é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Apresentação do Memorial e Entrevista terão um peso 20 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

ETAPA V – PROVA DE TÍTULOS:

- a) Esta etapa consistirá na avaliação dos títulos do/a candidato/a pontuados conforme planilha apresentada no ANEXO VIII.
- b) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- c) Juntamente ao Currículo Lattes com a documentação comprobatória numerada, o/a candidato/a deverá entregar, no ato da inscrição, o Formulário de Avaliação da Prova de Títulos Auto Preenchido, conforme ANEXO VIII, que terá validade apenas para fins de conferência da comissão de seleção, não sendo a pontuação total preenchida pelo/a candidato/a a que constará, necessariamente, nos resultados da Etapa V;
- d) Somente serão considerados os títulos devidamente comprovados via documentos anexados;
- e) A pontuação da Etapa V é CUMULATIVA para o cálculo do Resultado Final, caso o/a candidato/a chegue até a última etapa. No cálculo do RESULTADO FINAL, a média simples das notas da Apresentação do Memorial e Entrevista terão um peso 25 (em 100) no somatório final das notas de cada candidato/a, para fins CLASSIFICATÓRIOS.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média ponderada das notas das Etapas I (peso 15), II (peso 20), III (peso 20), IV (peso 20) e V (peso 25), de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos/as candidatos/as em cada Linha de Pesquisa.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira

chamada.

e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa V (Prova de Títulos), Etapa II (Análise do Memorial), Etapa III (Análise do Projeto), Etapa IV (Apresentação do Memorial, do Pré-Projeto e Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou GMAT). Se o empate permanecer, a preferência será do/a candidato/a com maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

IMPORTANTE: O/a candidato/a com vínculo empregatício deverá entregar, no ato da matrícula, um documento comprobatório de liberação, expedido pela organização na qual trabalha, das atividades realizadas durante o período de segunda à sexta-feira das 14 às 18 horas (horário das disciplinas obrigatórias).

8 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Etapa/Atividade	Prazos
Divulgação dos editais no <i>site</i> do PPGAdm.	08/10/2021.
Período de inscrição online pelo e-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com Atenção: só serão recebidas pela SUPG, as inscrições enviadas para o e-mail acima, dentro do período divulgado neste edital.	De 03/01 a 21/01/22.
Período para solicitar isenção de taxa de inscrição (conforme item 4)	De 03/01 a 21/01/22
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 24/01/22.
Data de recursos: Até 48 horas após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 25/01/22 e 26/01/22. O recurso deve ser enviado por e-mail. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 27/01/22 (quinta-feira).	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrições, isto é, dias 25/01/22 e 26/01/22.
Prazo para pagamento e envio do comprovante da taxa de inscrição para candidatos/as com recursos indeferidos para isenção de taxa	Até 28/01/22
Divulgação da homologação das inscrições no <i>site</i> do PPGAdm.	Até 31/01/22
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do Programa por e-mail em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 03/02/22 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias 01/02/22 e 02/03/22.
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT).	Até 07/02/22.

<p>Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face do resultado da Etapa 1</u> deverá ser enviado por e-mail à <u>coordenação do Programa</u> em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 11/02/22 (sexta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.</p>	<p>Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 1, isto é, dias 08/02/22 e 09/02/22.</p>
<p>Divulgação no site do PPGAdm do resultado das Etapa 2 e 3 (avaliação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional, e do Pré-Projeto de Tese).</p>	<p>Até 21/02/22.</p>
<p>Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face do resultado da Etapa 2</u> deverá ser enviado por e-mail à <u>coordenação do Programa</u> em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 24/02/22 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.</p>	<p>Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 2, isto é, dias 22/02/22 e 23/02/22.</p>
<p>Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatos/as que participarão da Etapa 4 (entrevista e apresentação do Memorial e do Pré-Projeto de Tese). A agenda de entrevistas será divulgada no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.</p>	<p>25/02/22.</p>
<p>Realização da Etapa 4: entrevista e apresentação do Memorial online.</p>	<p>De 07/03/22 a 11/03/22.</p>
<p>Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 4 (entrevista e apresentação do Memorial).</p>	<p>Até 14/03/22.</p>
<p>Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 4</u> deverá ser enviado por e-mail à <u>coordenação do Programa</u> em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 18/03/22 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.</p>	<p>Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 4, isto é, dias 15/03/22 e 16/03/22.</p>
<p>Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 4.</p>	<p>Até 18/03/22.</p>
<p>Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 5 (Prova de Títulos)</p>	<p>Até 18/03/22.</p>
<p>Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do resultado da Etapa 5</u> deverá ser enviado por e-mail à <u>coordenação do Programa</u> em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 24/03/22 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.</p>	<p>Até 48 horas (úteis) após a divulgação da Etapa 5, isto é, dias 21/03/22 e 22/03/22.</p>
<p>Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 5.</p>	<p>Até 24/03/22.</p>
<p>Divulgação do Resultado Final.</p>	<p>Até 25/03/22.</p>

Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do Resultado Final</u> deverá ser enviado por e-mail à coordenação do Programa em até 48 horas (úteis) após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo, até 30/03/22 (quarta-feira). *Atenção: Leia o item 9 deste edital que revela a forma de entrega de recurso por parte do/a candidato/a.	Até 48 horas (úteis) após a divulgação do Resultado Final, isto é, 28/03/22 e 29/03/22.
Homologação do Resultado Final	Até 31/03/22.
Período provável de matrículas (o/a candidato/a aprovado deve entrar em contato com a secretaria após o resultado final para confirmar a data).	A definir conforme calendário da UFES.

9 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos/às candidatos/as com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos/as candidatos/as nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do/a candidato/a tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós- Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão”.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital.

O arquivo anexado é de responsabilidade do/a candidato/a. Antes de anexar confirme se o arquivo é o correto: se está com o seu nome completo, com a sua assinatura e em formato PDF, e se não está corrompido, ou com vírus.

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação para a Secretaria Unificada de Pós-Graduação -SUPG ou via procuração, pelo e-mail processoseletivoppgadm@gmail.com citando o número do edital, a fim de se combinar uma data para disponibilização deles, visto que não haverá atendimento presencial regular.

10 DO CURRÍCULO DO CURSO

I Disciplinas Obrigatórias a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no total de 08 (oito) disciplinas, sendo 6 (seis) disciplinas com 4 (quatro) créditos e 2 (duas) com 2 (dois) créditos, perfazendo 28 (vinte e oito) créditos, totalizando 420 (quatrocentos e vinte horas-aula em disciplinas obrigatórias). São disciplinas obrigatórias: Pesquisa qualitativa aplicada (4 créditos), Pesquisa quantitativa aplicada (4 créditos), Teoria organizacional (4 créditos), Metodologia de Pesquisa (4 créditos), Epistemologia nos Estudos Organizacionais (4 créditos), Métodos Quantitativos (4 créditos), Seminário Acadêmico para Doutorado (2 créditos) e Projeto de Qualificação (2 créditos).

II - Atividades Obrigatórias a serem cumpridas até a data da defesa de tese: Monitoria em Docência I/Estágio Docente I (60 horas - não soma créditos), Monitoria em Docência/Estágio docente II (60 horas - não soma créditos).

III - Disciplinas Específico-optativas, a serem cumpridas nos primeiros dois anos do curso, no mínimo de 8 (oito) créditos, sendo 4 (quatro) desses créditos cursados obrigatoriamente em disciplinas da linha de pesquisa do aluno e outros 4 (quatro) créditos podendo ser cursados na própria linha ou em outra linha de pesquisa, ou, ainda, em outros cursos de pós-graduação devidamente credenciados pela CAPES. A definição das disciplinas fica a critério do Orientador.

IV - Disciplina Obrigatória seminário de tese com 6 créditos, totalizando 90 horas-aula, a ser cumprida após a integralização das demais disciplinas obrigatórias e da carga horária mínima das disciplinas específico-optativas. V - O aluno deve cursar o mínimo de 42 (quarenta e dois) créditos.

11 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. “Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro grau participando do processo seletivo”. “Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame”. No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

12 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao/à candidato/a qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Memorial ou do Pré-Projetos copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT ou APA, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o/a candidato/a será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES

Site do PPGADM: <https://administracao.ufes.br/pos-graduacao/PPGAdm>

E-mail: processoseletivoppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712/ 3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Obs.: devido à suspensão das atividades presenciais na UFES, em decorrência da pandemia, o atendimento por telefone pode não estar disponível na ocasião. Favor usar o e-mail citado acima como opção de contato preferencial.

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

Vitória, 07 de outubro de 2021

Juliana Cristina Teixeira
Presidenta da Comissão

Priscilla de Oliveira Martins da Silva
Coordenadora do PPGAdm

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO/A REGULAR

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ Local de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Passaporte: _____

1. ENDEREÇO:

Rua/Av. _____ Nº _____ Aptº. _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel. Res. _____ Tel. Com. _____

Tel. Celular _____ E-mail _____

2. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL:

Cargo (liste todos): _____

Organização (liste todas): _____

Carga horária de trabalho semanal atual: _____hs. Carga horária de trabalho que assumirá durante o curso (todas as atividades):
_____hs

3. DOCUMENTOS EM ANEXO:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I)	6. Currículo no padrão da plataforma Lattes do CNPQ com documentação comprobatória numerada – cópia simples (as cópias só serão pontuadas se no original houver carimbo e assinatura do responsável pela IES ou pela Organização que o forneceu)
2. Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição, caso o/a candidato/a não tenha solicitação de isenção aprovada.	7. Formulário de Avaliação da Prova de Títulos Auto Preenchido pelo/a candidato/a, conforme ANEXO VIII;
3. Diploma do Curso de Mestrado ou Comprovante de agendamento de defesa	8. Pré-Projeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO IV), com no máximo 5 páginas de conteúdo de projeto, excluídas dessa contagem máxima as Referências. SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA.
4. Carteira de Identidade ou documento com foto com validade nacional – cópia simples	7. Ficha de identificação do Pré-Projeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO V).
5. Memorial descritivo Acadêmico e Profissional (modelo no ANEXO II)	8. Certificado em PDF com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Março de 2019 e Novembro de 2021 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos.

ANEXO II - TEMPLATE DE MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

O Memorial descritivo acadêmico e profissional deverá ter no máximo 3 páginas e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências” (as referências podem fazer o arquivo ultrapassar as três (3) páginas. Mas, o conteúdo do Memorial não pode ultrapassar três (3) páginas).

Formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm. Citações e referências devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da American Psychological Association (APA).

Para subsidiar o/a candidato/a sobre as normas específicas da ABNT, recomendamos que o/a mesmo/a consulte as normas ABNT NBR 6023 e NBR 10520 disponíveis nos sites:

<https://www.ufpe.br/documents/40070/1837975/ABNT+NBR+6023+2018+%281%29.pdf/3021f721-5be8-4e6d-951b-fa354dc490ed>

<http://www2.uesb.br/biblioteca/wp-content/uploads/2016/05/NBR-10520-CITA%C3%87%C3%95ES.pdf>

Para subsidiar o/a candidato/a sobre as normas específica da APA, recomendamos que o mesmo consulte o breve resumo do padrão APA disponível no site:

http://www.anpad.org.br/periodicos/Breve-Resumo-das-Normas-da-APA_2017.pdf

TÍTULO COMPLETO DO MEMORIAL DESCRITIVO: SUBTÍTULO COMPLETO DO MEMORIAL DESCRITIVO EM PORTUGUÊS (ATÉ 150 CARACTERES COM ESPAÇOS)

Nome do/a candidato/a

1 TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

2 INTERESSES DE PESQUISA

[Os interesses de pesquisa devem ser justificados tanto teórica quanto metodologicamente]

3 ALINHAMENTO DOS INTERESSES DE PESQUISA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PPGAdm

4 INDICAÇÃO DE ORIENTADORES EM POTENCIAL

[A indicação de até três (3) potenciais orientadores deve ser feita em ordem de preferência, e justificada pela aderência dos interesses de pesquisa do/a candidato/a aos interesses de pesquisa dos orientadores indicados. Para subsidiar o/a candidato/a, sugerimos a consulta à seção “Interesses de estudos do corpo docente” do site do PPGAdm em

<https://administracao.ufes.br/pt-br/interesses-de-estudo-do-corpo-docente-e-linhas-de-pesquisa>]

5 DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA SE DEDICAR AO CURSO

[Indicação e justificativa de sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso; 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho; 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional].

REFERÊNCIAS

[Indicação de possíveis referências citadas ao longo do texto do Memorial].

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

NOME DO/A CANDIDATO/A: _____

Quesito/Item	PontosMáx.	Pontos
<p>A) Trajetória acadêmica e profissional</p> <p>O/a candidato/a consegue descrever satisfatoriamente sua trajetória acadêmica e profissional. A trajetória acadêmica e profissional do/a candidato/a demonstra um potencial de alinhamento com um curso de mestrado, e/ou com o programa, e/ou com suas linhas de pesquisa.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>B) Interesses de pesquisa</p> <p>O/a candidato/a consegue descrever satisfatoriamente seus interesses de pesquisa, e justificá-los adequadamente em termos teóricos e metodológicos.</p> <p>Os interesses de pesquisa descritos se alinham a temáticas e metodologias relevantes dentro do campo de estudos.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>C) Alinhamento dos interesses de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGAdm.</p> <p>O/a candidato/a consegue descrever satisfatoriamente o alinhamento de seus interesses de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGAdm, demonstrando conhecimento a respeito dessas.</p> <p>Os interesses de pesquisa do/a candidato/a estão afinados com as linhas de pesquisa do PPGAdm.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>D) Indicação de orientadores em potencial</p> <p>O/a candidato/a consegue indicar satisfatoriamente até três de seus orientadores em potencial, demonstrando conhecimento acerca das linhas e temáticas de pesquisa dos professores do programa.</p> <p>O/a candidato/a demonstra habilidade de conexão entre seus interesses de pesquisa e os currículos dos professores do programa.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>E) Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso</p> <p>Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o/a candidato/a deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos).</p> <p>Anotações:</p>	10	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

F) Estrutura, redação e apresentação do Memorial O texto do Memorial apresenta correção ortográfica, gramatical, redação clara e coesa, adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos. O texto segue as normas do Memorial no edital e a correta formatação das citações e referências, quando houver, conforme a ABNT ou APA. Anotações:	10	
TOTAL	-----	

Data: __/__/____ Avaliador(a): __

ANEXO IV - *TEMPLATE* DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Este *template* de projeto de pesquisa deverá ter no máximo cinco (5) páginas, e mais a(s) página(s) adicional(is) para o elemento pós-textual “Referências” (as referências podem fazer o arquivo ultrapassar as cinco (5) páginas. Mas, o conteúdo do Projeto não pode ultrapassar cinco (5) páginas.). SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA.

Formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento simples; margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm. Citações, referências, Quadros, Tabelas e Figuras devem seguir as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou da American Psychological Association (APA).

Para subsidiar o/a candidato/a sobre as normas específicas da ABNT, recomendamos que o/a mesmo/a consulte as normas ABNT NBR 6023 e NBR 10520 disponíveis nos sites:

<https://www.ufpe.br/documents/40070/1837975/ABNT+NBR+6023+2018+%281%29.pdf/3021f721-5be8-4e6d-951b-fa354dc490ed>

<http://www2.uesb.br/biblioteca/wp-content/uploads/2016/05/NBR-10520-CITA%C3%87%C3%95ES.pdf>

Para subsidiar o/a candidato/a sobre as normas específica da APA, recomendamos que o mesmo consulte o breve resumo do padrão APA disponível no site: <http://www.anpad.org.br/periodicos/Breve-Resumo-das-Normas-da-APA-2017.pdf>

Título completo do projeto em português: subtítulo completo do projeto em português (até 150 caracteres com espaços)

1 INTRODUÇÃO

2 PROBLEMA DE PESQUISA

3 OBJETIVO

4 JUSTIFICATIVA, MOTIVAÇÃO, LACUNAS E DE PESQUISA

5 MÉTODO

6 CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO DE PESQUISA

REFERÊNCIAS

ANEXO V - MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:

NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

OBS.: ESTA FICHA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TESE

CÓDIGO DO PROJETO: _____

TÍTULO: _____

Quesito/Item	Pontos Máx.	Pontos
<p>A) Temática do projeto de tese – Temática do projeto de tese – o projeto deve tratar de uma temática que preencha uma lacuna de pesquisa com contribuições para a sociedade. A lacuna precisa ser apresentada com argumentos compatíveis com o tamanho limite do projeto, e deve ser convergente com temáticas tratadas pelos professores listados nas linhas de pesquisa deste edital para as quais o/a candidato/a está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	40	
<p>B) Caracterização do problema e do objetivo –o projeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa e sintonizados com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o/a candidato/a está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	20	
<p>C) Viabilidade da Execução do Projeto – a proposta do projeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso.</p> <p>Anotações:</p>	5	
<p>D) Adequação da Fundamentação teórica – o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o/a candidato/a está concorrendo. Todo esse processo deve ser considerado a partir da limitação do número de páginas do projeto a um máximo de cinco (5).</p> <p>Anotações:</p>	15	
<p>E) Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com os temas presentes na linha de pesquisa referente às vagas para as quais o/a candidato/a está concorrendo.</p> <p>Anotações:</p>	15	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração**

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

F) Estrutura, redação e apresentação do projeto – o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do projeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT ou APA. Anotações:	5	
TOTAL	-----	

Data: ___/___/___ Avaliador(a): _____

ANEXO VII - ROTEIRO DE ENTREVISTAS DE CANDIDATOS
Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional
Pré-projeto de Pesquisa

Título e subtítulo do memorial descritivo
Título e subtítulo do projeto de pesquisa
Nome do/a candidato/a
Potenciais orientadores (em ordem de preferência)

MEMORIAL DESCRITIVO

Após a apresentação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional pelo/a candidato/a, a banca examinadora poderá elaborar os seguintes questionamentos, segmentados por blocos, para complementar o que foi apresentado, a critério da banca:

BLOCO 1 – TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

- 1) Como a sua trajetória acadêmica e profissional se articulam?
- 2) Qual é a motivação para ingressar no doutorado em administração da Ufes?
- 3) Quais são as suas experiências anteriores com o desenvolvimento de pesquisas científicas?
- 4) Quais são as perspectivas de futuro após a conclusão do doutorado em administração da Ufes?
- 5) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a candidato/a (de 0 a 20): _____

BLOCO 2 – INTERESSES DE PESQUISA

- 1) Qual é a relação entre os seus interesses de pesquisa e a sua trajetória acadêmica e profissional?
- 2) Qual é a sua motivação para abordar essa temática de pesquisa?
- 3) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a candidato/a (de 0 a 20): _____

BLOCO 3 – CONHECIMENTO SOBRE A LINHA DE PESQUISA E ADERÊNCIA ENTRE A LINHA E OS INTERESSES DE PESQUISA E COM POTENCIAL ORIENTADOR

- 1) Nível de conhecimento acerca da linha de pesquisa do potencial orientador.
- 2) Nível de conhecimento acerca das atividades de pesquisa do potencial orientador.
- 3) Qual é a aderência entre a linha de pesquisa escolhida e os seus interesses de pesquisa (teórico e metodológico)?
- 4) Disponibilidade de trocar de linha e de orientador em caso de ausência de vagas?
- 5) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a candidato/a (de 0 a 10): _____

BLOCO 4 – DISPONIBILIDADE DO/A CANDIDATO/A PARA O DOUTORADO

- 1) Qual é a sua disponibilidade para cursar as disciplinas e os créditos do doutorado.

- [1] dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos)]
- 2) Qual é o seu nível de conhecimento acerca das obrigações com o doutorado (créditos, qualificação, defesa, publicações, entre outras)?
 - 3) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a candidato/a (de 0 a 10): _____

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Após a apresentação do Memorial Descritivo Acadêmico e Profissional pelo/a candidato/a, a banca examinadora poderá elaborar os seguintes questionamentos, segmentados por blocos, para complementar o que foi apresentado, a critério da banca:

BLOCO 1 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Após a apresentação do projeto de pesquisa pelo/a candidato/a a banca examinadora poderá elaborar os seguintes questionamentos:

- 1) Coerência entre o problema de pesquisa e os objetivos do projeto (geral e específicos).
- 2) Justificativa para o desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- 3) Potencial explicativo do referencial teórico considerando o problema de pesquisa e os objetivos (geral e específicos).
- 4) Coerência metodológica para a operacionalização do projeto de pesquisa (abordagem de metodológica, coleta e análise de dados).
- 5) Contribuições do projeto de pesquisa.
- 6) Viabilidade da realização da pesquisa considerando os prazos do doutorado.
- 7) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a candidato/a (de 0 a 20): _____

BLOCO 2 – HABILIDADES E COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DO/A CANDIDATO/A

- 1) Fluência na fala.
- 2) Coerência argumentativa.
- 3) Segurança na articulação de ideias.
- 4) Correção no uso da língua portuguesa.
- 5) Postura diante dos questionamentos formulados pela banca.
- 6) Outras que achar conveniente.

Desempenho do/a candidato/a (de 0 a 20): _____

Nota Final do/a Candidato/a (de 0 a 100): _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.

29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70

e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

[Deverá ser considerada apenas as produções do/a candidato/a nos últimos 5 anos (2017 em diante)]

Nome Completo do/a candidato/a: _____

ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO E À PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontos por unidade do item	Pontos do/a candidato/a	Pontuação máxima por item ou subtotal dos itens	Subtotais dos pontos do/a Candidato/a
1 Exercício do magistério no ensino superior - pontos por semestre letivo.	4		11 (subtotal dos itens 1, 2, 3 e 4)	
2 Exercício do magistério no ensino médio e cursos profissionalizantes - ponto por ano letivo.	2			
3 Realização como responsável (palestrante ou docente) de atividades na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins ligadas ao magistério, porém não curriculares, ou pós-graduação <i>lato sensu</i> : aulas ou minicursos com carga horária acima de 15 horas; apresentação em congressos, palestras, mesa redonda e assemelhados em eventos de, no mínimo, projeção regional - pontos por atividade.	2			
4 Orientação de monografia de graduação, pós-graduação <i>lato sensu</i> ou trabalho de final de curso - pontos por orientação	3			
5 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como A1 ou A2 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	20		65 (subtotal dos itens 5, 6, 7 e 8) (pontuação do item 8 limitada a 5 pontos no máximo, ou um artigo)*	
6 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como B1 ou B2 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	15			
7 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como B3 ou B4 - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	10			
8 Artigo completo publicado em periódico classificado no Qualis/CAPEs da área de Administração como B5 ou C - pontos por artigo (somente a cópia da primeira página).	5			
9 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de, no mínimo, projeção nacional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho (somente a cópia da primeira página ou certificado de publicação).	3		9	
10 Trabalho científico publicado na íntegra em anais de congresso de projeção regional na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins - pontos por trabalho (somente a cópia da primeira página ou certificado de publicação).	2		6	
11 Relatório final de pesquisa ou participação em projetos de iniciação científica ou participação em grupos PET - pontos por relatório final ou por período de 12 meses (somente cópia do certificado).	2		4	
12 Livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, publicado por editora formalmente constituída - pontos por livro (cópia da capa e ficha catalográfica).	5		5 (subtotal dos itens 12 e 13)	
13 Capítulos de livros técnicos científicos na área de ciências sociais aplicadas ou áreas afins, publicado por editora formalmente constituída - pontos por capítulo (cópia da capa, ficha catalográfica e primeira página do capítulo).	3			
(Pontuação máxima: 100 pontos)				
TOTAL:				

* Será considerado para fins de avaliação o Qualis Periódicos da área de avaliação "Administração pública e de empresas, ciências

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras CEP.
29075.910 - ES- Brasil - Telefax (27) 4009-7712 / 3145-53 70
e-mail: ppgadm@gmail.com / site: www.ppgadm.ufes.br

contábeis e turismo” do último evento de classificação divulgado pela CAPES até a data de publicação do edital.

Data: ___/___/___

Avaliador(a): _____